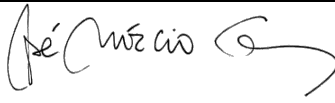




Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000004/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - A Rua Simão Gabriel Sfeir, localizada no Bairro Borboleta, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZC V - Zona Comercial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 9 de março de 2026.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

